



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, vêm, por meio deste, justificar a necessidade de aditamento de prazo dos Contratos nº 001/2024-SEGEPLAN e N°001/2024- SEMMARH referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

A manutenção regular e especializada dos veículos das secretarias é essencial para garantir que a frota se mantenha em condições adequadas de funcionamento, permitindo o cumprimento eficiente das atividades finalísticas das secretarias e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população. A frota de veículos das secretarias abrange desde veículos leves até máquinas pesadas, utilizadas para diversos serviços essenciais, tanto no perímetro urbano quanto em deslocamentos para a zona rural e outros municípios.

A necessidade de manutenção preventiva e corretiva tem como principal objetivo evitar falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos motoristas, passageiros e do próprio patrimônio público. Veículos com sistemas de freios, pneus, iluminação e suspensão em boas condições são fundamentais para prevenir acidentes e garantir a integridade física dos usuários. Além disso, a manutenção preventiva permite a substituição de peças desgastadas antes que se tornem problemas mais graves, contribuindo para a economia de combustível e redução de custos com reparos emergenciais.

É importante destacar que a frota das secretarias demandantes realiza atividades diárias que exigem veículos em pleno funcionamento, seja para serviços administrativos internos ou para operações em regiões de difícil acesso, como áreas rurais e outros municípios. Dado o uso constante e as condições adversas de algumas rotas, a necessidade de uma manutenção contínua e eficaz torna-se ainda mais premente, para que a frota continue operando de forma segura e eficiente, sem interrupções ou atrasos nas atividades previstas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA

000461

A manutenção dos veículos é também uma medida de preservação do patrimônio público e de salvaguarda dos servidores municipais, que necessitam dos veículos para o desempenho de suas funções. Garantir que esses veículos permaneçam em boas condições é, portanto, uma responsabilidade das secretarias envolvidas, visando a segurança e a eficiência no uso dos recursos públicos.

Em razão do exposto, e considerando que o contrato em vigor ainda possui saldo financeiro disponível e que, conforme legislação aplicável, é possível a prorrogação da vigência do contrato, justifica-se o aditivo de prazo do contratos nº 001/2024-SEGEPLAN e N°001/2024- SEMMARH de 02/01/2025 até o dia 31/12/2025, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de manutenção da frota e assegurar a execução das atividades de forma ininterrupta, sem a necessidade de uma nova licitação, o que contribuirá para a economia de recursos públicos.

Assim, o aditivo de prazo é solicitado para que a empresa contratada: E.P. SIRQUEIRA E CIA LTDA, continue prestando os serviços de forma satisfatória, atendendo às necessidades das secretarias e garantindo a plena operacionalidade da frota.

Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de dezembro de 2024.

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretaria Mul. de Gestão e Planejamento
Portaria nº 0199/2021

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Bárbara Lima de Liz
Sec. Mun. de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos
Portaria nº 009/2021

Bárbara Lima de Liz
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos